



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO-GERAL

Ofício nº 38806/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Sra. Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 792/2026 decorrente da Indicação n.334/2026, que sugere a adoção de um veículo descaracterizado ao Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina, apresento as seguintes considerações:

Inicialmente, cumpre consignar que a Polícia Militar de Santa Catarina está empenhada em fortalecer as atividades de polícia ostensiva, de inteligência e a preservação da ordem pública, reiterando seu compromisso com a proteção das pessoas e de seu patrimônio em todo o território catarinense.

No momento, não há previsão imediata para aquisição de viaturas descaracterizadas, muito embora saibamos a relevância da atividade, contudo, a demanda apresentada será incluída nas avaliações técnicas e nos planejamentos futuros de expansão e renovação dos meios logísticos da Corporação, cuja modernização da frota figura entre as prioridades institucionais, sendo continuamente analisada conforme as necessidades das Organizações Policiais Militares e a disponibilidade orçamentária e financeira, sempre em observância aos critérios técnicos e operacionais que orientam a gestão logística da Instituição.

A renovação e modernização da frota constituem diretrizes permanentes deste Comando-Geral, sendo executadas de forma planejada e progressiva, conforme as prioridades institucionais e os limites financeiros vigentes. A solicitação referente à aquisição de viaturas descaracterizadas será considerada no planejamento logístico subsequente, observadas as peculiaridades locais e a disponibilidade orçamentária.

Registra-se, ainda, que há possibilidade de aquisição de viaturas por meio de emenda parlamentar, instrumento legítimo de fortalecimento das atividades operacionais da Polícia Militar. Nesse sentido, o caminho institucional encontra-se aberto à iniciativa do Poder Legislativo Catarinense, caso haja interesse na destinação de recursos para tal finalidade.

Por fim, a Polícia Militar de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a prestação de serviço qualificado à população, pautando sua atuação por critérios técnicos, responsabilidade administrativa e estrita observância da legalidade.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90UU2F4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 19/05/2026 às 12:44:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTA0Xzg1MDdfMjAyNI85MFVVMkY0UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008504/2026** e o código **90UU2F4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0860/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0334/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 38806/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da adoção de um veículo descaracterizado ao Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J54S5L5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 20/05/2026 às 14:48:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTA0Xzg1MDdfMjAyNI9KNTRRTNUw1Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008504/2026** e o código **J54S5L5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.